

Modesto Carvalho

ACORDO DE **ACIONISTAS**

Homenagem a **Celso Barbi Filho**

2ª edição

2015





Rua Henrique Schaumann, 270, Cerqueira César — São Paulo — SP
CEP 05413-909

PABX: (11) 3613 3000

SAC: 0800 011 7875

De 2ª a 6ª, das 8:30 às 19:30

www.editorasaraiva.com.br/contato

Direção editorial Luiz Roberto Curia

Gerência executiva Rogério Eduardo Alves

Gerência editorial Thais de Carmo Rodrigues

Assistência editorial Daniel Pavani Naveira

Coordenação geral Clarissa Baraschi Maria

Preparação de originais Maria Izabel Barreiros Bitencourt Bressan e

Ana Cristina Garcia (coords.)

Maria de Lourdes Appas

Arte e diagramação Isabela Agreia Teles Veras

Revisão de provas Amélia Kassis Ward e

Ana Beatriz Fraga Moreira (coords.)

Elaine Aparecida Costa Pires

Luciene Ruzzi Brocchi

Serviços editoriais Elaine Cristina da Silva

Kelli Priscila Pinto

Marília Carneiro

Capa Estúdio Insólito

Produção gráfica Marli Rampim

Impressão Gráfica Paym

Acabamento Gráfica Paym

ISBN 978-85-02-61758-2

Carvalhosa, Modesto

Acordo de acionistas : homenagem a Celso Barbi Filho
/ Modesto Carvalhosa. 2. ed. — São Paulo : Saraiva, 2015.

1. Acordo de acionistas 2. Barbi Filho, Celso,
1965-2001 3. Direito comercial - Brasil I. Título.

CDU-341.728.2(81)

Índice para catálogo sistemático:

1. Brasil : Acordo de acionistas : Direito
comercial 341.728.2(81)

Data de fechamento da edição: 1º-10-2014

Dúvidas?

Acesse www.editorasaraiva.com.br/direito

Nenhuma parte desta publicação poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização da Editora Saraiva. A violação dos direitos autorais é crime estabelecido na Lei n. 9.610/98 e punido pelo artigo 184 do Código Penal.

129.758.002.001

967694

índice

Agradecimento.....	5
Abreviaturas	7
Nota introdutória à 2 ^a edição.....	17
Nota introdutória à 1 ^a edição.....	19
1 noções gerais	
1.1 Conceito	23
1.2 Validade e eficácia	24
1.3 Acordo de Acionistas no Direito Comparado	24
1.3.1 Direito inglês	25
1.3.2 Direito francês	26
1.3.3 Direito alemão	28
1.3.4 Direito espanhol	28
1.3.5 Direito argentino	29
1.4 Partes	31
1.4.1 Partes constitutivas	31
1.4.2 Partes legítimas e vinculação de ações.....	37
1.4.3 Ações envolvidas nos acordos	38
1.4.4 A companhia como parte formal nos acordos de bloqueio.....	40

1.4.5	A companhia como parte substancial do acordo de controle — unicidade do negócio jurídico.....	42
1.4.6	Terceiro como parte, de fato.....	46
1.4.7	Acordos com títulos conversíveis.....	48
1.4.8	Eficácia entre as partes, a sociedade e terceiros.	49
2	forma	
2.1	Forma escrita.....	51
2.2	Forma não escrita.....	52
2.3	Efeito da publicidade.....	52
2.3.1	Direito comunitário europeu.....	53
2.3.2	Direito italiano.....	54
3	duração	
3.1	Convenções genéricas e perpétuas — direito estrangeiro.	57
3.1.1	Direito francês.....	57
3.1.2	Direito belga.....	59
3.1.3	Direito italiano.....	60
3.1.4	Direito norte-americano.....	62
3.1.5	Direito argentino.....	62
3.2	Prazo indeterminado — direito brasileiro.....	63
3.3	Dissolução motivada.....	65
3.3.1	Direito norte-americano.....	66
3.3.2	Direito francês.....	68
3.4	Cláusulas de denúncia e vinculação perpétua.....	70
3.5	Termo e condição.....	71
4	natureza — função — licitude	
4.1	Natureza jurídica.....	75

4.2 Funções dos acordos de acionistas x <i>holdings</i>	78
4.3 Requisito de licitude	79
4.4 Requisito de lealdade e de fidelidade	80
4.5 Modalidades de ilicitude.....	82
4.6 Ilicitude em razão de objeto indefinido ou ausência de diretriz — as cláusulas vazias.....	83
4.7 Acordo somente pode objetivar declaração de vontade e não de verdade.....	84
4.8 Destituição de administradores eleitos por acordo de acionistas.....	85
4.8.1 Direito belga.....	86
4.9 O acordo de acionistas não pode dispor de direitos e garantias individuais dos herdeiros e sucessores	87
4.9.1 Direito francês	88

5 || objeto

5.1 Tipicidade dos acordos de acionistas	91
5.2 A separação do voto do direito de propriedade.....	93
5.2.1 Direito norte-americano.....	95
5.2.2 Direito italiano.....	101
5.2.3 Direito francês	104
5.2.4 Direito belga.....	110
5.2.5 Direito espanhol	111
5.2.6 Direito argentino	113

6 || tipos de acordos

6.1 Acordo de controle.....	115
6.2 Acordo de voto minoritário.....	116
6.3 Acordos de bloqueio.....	118
6.3.1 Direito francês	123

6.3.2	Direito italiano.....	126
7	interesse social	
7.1	Interesse social e validade dos acordos.....	129
7.1.1	Direito comunitário europeu.....	132
7.1.2	Direito francês	134
7.1.3	Direito belga.....	136
7.1.4	Direito argentino	137
7.2	O acordo do voto minoritário e interesse social	137
7.3	Acordo de controle e interesse social.....	141
8	acordo de voto — <i>lato sensu</i>	
8.1	Natureza jurídica — posições doutrinárias	149
8.1.1	Direito inglês	157
8.1.2	Direito alemão	158
8.2	Instituição dos acordos de controle, de voto minoritário e de bloqueio no direito brasileiro	159
8.3	Superação do caráter parassocial do acordo de controle	166
8.4	O acordo de voto minoritário como contrato parassocial	169
8.5	Natureza plurilateral dos acordos de controle e de voto minoritário	177
8.6	Eventuais cláusulas unilaterais nos acordos de controle e de voto minoritário	183
8.7	Eventuais cláusulas bilaterais nos acordos de controle e de voto minoritário.....	186
9	o instituto do controle no direito societário e o acordo de controle	
9.1	Aspectos gerais.....	189

9.2 Instituto do controle no direito brasileiro	193
9.3 O equivocado entendimento sobre o propalado controle gerencial ou minoritário, em face do direito societário brasileiro	198
9.4 Companhias com capital disperso não têm controlador	201
9.5 Comando, de fato, dos administradores nas companhias com capital disperso	202
9.6 Crise do interesse social nas companhias com capital disperso. Instrumentos estatutários de proteção dos administradores	204

10 || acordo de controle societário

10.1 Sua configuração	209
10.2 Estrutura do acordo de controle no direito societário brasileiro	211
10.3 Voto em bloco para o exercício comum do controle..	215
10.4 Regime de voto em bloco no direito societário brasileiro	217
10.5 O dever fiduciário da comunhão de controle.....	218
10.6 Reunião prévia da comunhão	220
10.7 Validade e eficácia da reunião prévia.....	221
10.8 Efeitos das deliberações da reunião prévia	222
10.9 Abuso do direito de voto na reunião prévia.....	222
10.10 A comunhão de controle e sua representação	224
10.11 Função do voto em bloco	225
10.12 Substituição da vontade das partes na execução específica	226
10.13 O regime de vinculação dos administradores majoritários ao acordo de controle	228
10.13.1 Direito norte-americano	230

10.14	O interesse social e o voto em bloco dos controladores	235
10.15	Mandato no exercício do voto em bloco	237
10.16	Representante do acordo de controle ou de voto perante a sociedade	238
10.17	Os administradores como parte substancial no acordo de controle.....	239
10.18	Os acordos de controle vinculam as sociedades con- troladas	241
11	regime de autotutela	
11.1	Vinculação dos administradores somente nos acordos de controle.....	243
11.2	Regime de vinculação dos administradores ao contro- le — §§ 8º e 9º do art. 118 da lei societária.....	245
11.3	O regime de vinculação dos administradores ao acor- do de controle e o dever de independência.....	246
11.4	Fundamentos do regime de autotutela.....	248
11.5	Regime de autotutela	252
11.6	Autotutela e tutela jurisdicional	256
12	acordo de voto dos minoritários	
12.1	Objeto e função.....	259
12.1.1	Direito inglês	267
12.1.2	Direito francês.....	268
13	acordos de bloqueio	
13.1	Natureza jurídica	271
13.1.1	Direito norte-americano	273
13.1.2	Direito francês.....	277
13.1.3	Direito espanhol.....	281

13.1.4	Direito italiano	281
13.2	Acordos de preferência	285
13.2.1	Direito norte-americano	293
13.2.2	Direito francês	295
13.3	Opção de compra e de venda	298
13.3.1	Direito norte-americano	304
13.3.2	Direito italiano	306
13.4	<i>Tag along</i> — pacto de venda conjunta	309
13.4.1	Direito norte-americano	312
13.5	<i>Drag along</i> — pacto de compra conjunta	313
13.5.1	Direito norte-americano	317
13.5.2	Direito italiano	319
13.6	<i>Bring along</i> — obrigação de venda em bloco de ações, em companhias com capital disperso	320
14	acordos de acionistas em companhias fechadas	
14.1	Características	323
15	execução judicial ou arbitral específica das obrigações	
15.1	Execução específica no direito societário	327
15.2	Execução específica dos acordos de acionistas no direito brasileiro	333
15.3	Preço e condições — equilíbrio material	362
15.4	Legitimidade de ação contra os administradores vin- culados	371
15.5	Legitimação e efeitos da sentença — acordos de com- pra e venda de ações — preferência e opção	372
15.6	Legitimação e efeitos da sentença — acordos de con- trole	375

15.7 Sujeição da sociedade à cláusula compromissória prevista no acordo de acionistas	378
15.8 Execução específica dos acordos de acionistas no direito comparado	379
15.8.1 Direito anglo-saxão.....	379
15.8.1.1 Direito norte-americano.....	379
15.8.1.2 Direito inglês.....	384
15.8.2 Direito continental	385
15.8.2.1 Direito francês	386
15.8.2.2 Direito belga.....	392
15.8.2.3 Direito italiano.....	395
15.8.2.4 Direito alemão e suíço.....	399
15.8.2.5 Direito espanhol	401
Referências	409